JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.12.07 06:24:53 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VI • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 • Nº 1454 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

SENADO

Comissão aprova PEC para programas sociais

Senadores da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovaram ontem o texto da PEC de Transição, articulada pelo futuro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para o pagamento de programas sociais em 2023. O valor foi reduzido para R$ 145 bilhões e terá validade de dois anos. O prazo para o governo federal enviar nova âncora fiscal também foi alterado -em vez de dezembro de 2023, antecipou para agosto de 2023: Fora do teto de gastos, a PEC tira R$ 22,97 bilhões, valores derivados de excesso de arrecadação. Esse valor poderia ser usado inclusive pelo governo Bolsonaro, e há brechas para o pagamento do orçamento secreto nessa negociação. Portanto, o impacto fiscal total é da ordem de R$ 198,9 bilhões. A aprovação na CCJ é o primeiro passo para que o texto seja aprovado nas duas casas legislativas. PÁGINA 2

FIM DE FEIRA

Petrobras quer vender pelo menos 5 ativos ainda este ano

Em reunião com a direção da Petrobras ontem, a equipe que coordena a transição para a área energética do novo governo foi informada que a estatal espera concluir até o fim do ano mais cinco processos de vendas de ativos que estão em fase final de negociações. Outros 50 processos ficarão para reavaliação da próxima gestão da estatal, como queria a equipe de transição. Em reunião ontem, a equipe do governo eleito também questionou o orçamento da estatal para as áreas de transição energética e para a busca por novas reservas de petróleo. Os integrantes do grupo de transição haviam pedido à diretoria da Petrobras que suspendesse as negociações para venda de ativos, alegando que falta pouco tempo para a mudança de governo. Exceções seriam processos em fase avançada de negociações. Logo após o pedido, a Petrobras anunciou o fechamento de duas operações: a venda da refinaria de Manaus e a venda de 5% do campo de Búzios. PÁGINA 2

EMENDAS PARLAMENTARES

Congresso já articula 'plano B', para substituir Orçamento secreto

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

A cúpula do Congresso discute um projeto para estabelecer regras de divisão das emendas de relator –atualmente distribuídas a deputados e senadores com base em critérios políticos por darem sustentação ao governo no Congresso ou estarem ligados às presidências da Câmara e do Senado. A articulação para apresentar uma proposta de normas de rateio desse dinheiro ocorre às vésperas do julgamento, pelo STF (Supremo Tribunal Federal), das ações que questionam essas emendas. A análise pela corte está marcada para ser iniciada hoje. Diante da proximidade do julgamento no Supremo, os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) (**foto**), do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e integrantes da cúpula da CMO (Comissão Mista de Orçamento) discutiram na segunda-feira as propostas para estabelecer, em resolução do Congresso. PÁGINA 5

PESQUISA

Endividamento atinge 78,9% das famílias brasileiras

PÁGINA 3

NOVEMBRO

Poupança tem retirada líquida de R$ 7,42 bilhões

PÁGINA 3

ARGENTINA

Cristina Kirchner é condenada a 6 anos de prisão

A Justiça da Argentina condenou, ontem, a vice-presidente Cristina Kirchner por corrupção. A política foi considerada culpada de administração fraudulenta na ação que ficou conhecida como "Causa Vialidad", a que estava em estágio mais avançado entre as que a envolvem. A pena foi fixada em 6 anos de prisão, com inabilitação perpétua para exercer cargos públicos. Ela foi inocentada do delito de associação criminosa. Ainda cabe recurso à decisão. O Ministério Público Fiscal acusava Cristina de ter liderado uma "extraordinária matriz de corrupção". PÁGINA 6

POSSE NO STJ

FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

Bolsonaro fica frente a frente com Moraes e outros ministros do STF

O presidente Jair Bolsonaro (PL) (**foto**) ficou ontem frente a frente com cinco ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), entre eles Alexandre de Moraes, que se tornou um dos principais algozes do chefe do Executivo durante seu mandato. O encontro ocorreu na cerimônia de posse dos ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Messod Azulay e Paulo Sérgio Domingues, que foram nomeados por Bolsonaro para o segundo tribunal mais importante do país. PÁGINA 5

INDICADORES

IBOVESPA: 0,72% / 110.188,57 / 787,16 / Volume: R$ 24.113.494.858 / Negócios: 3.872.213

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
ECORODOVIAS ON ED NM	4.26	+6.70	+0.27
LOJAS RENNERON NM	21.61	+5.06	+1.04
IRBBRASIL REON NM	0.69	+4.55	+0.03
GOL PN N2	7.87	+4.10	+0.31
CCR SA ON NM	11.48	+4.08	+0.45

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
SABESP ON NM	56.57	–4.49	–2.66
PETRORIO ON NM	34.64	–3.83	–1.38
3R PETROLEUMON NM	33.950	–3.55	–1.250
MELIUZ ON NM	1.130	–3.42	–0.040
FLEURY ON NM	16.66	–3.20	–0.55

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN N2	25.64	+0.08	+0.02
VALE ON NM	87.97	+1.45	+1.26
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	26.15	+2.31	+0.59
BRADESCO PN EJ N1	15.15	+2.36	+0.35
LOJAS RENNERON NM	21.61	+5.06	+1.04

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	33.596,34	-1,03
NASDAQ Composite	11.014,89	-2,00
Euro STOXX 50	3.937,13	-0,64
CAC 40	6.687,79	-0,14
FTSE 100	7.521,39	-0,61
DAX 30	14.343,19	-0,72

Salário mínimo	R$ 1.212,00	IGP-M	-0,56% (nov.)	EURO turismo	
Ufir	R$ 3,7053	IPCA 5	0,51% (nov.)	Compra: 5,5541	Venda: 5,7341
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(26/10)	13,75%	0,20	até o dia 6/dez.	Compra: 5,2390	Venda: 5,2396
Poupança 3		OURO		DÓLAR comercial	
(7/12)	0,71%	BM&F/grama	R$ 292,50	Compra: 5,2681	Venda: 5,2687
TR (prefixada)		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(set./22)	0,18%	Compra: 5,5134	Venda: 5,5141	Compra: 5,2763	Venda: 5,4563

Economia

MERCADOS

Bovespa sobe após PEC da Transição passar por comissão do Senado

CLAYTON CASTELANI/FOLHAPRESS

Em um dia de altos e baixos nos indicadores do mercado provocados por pressões internas e externas, as negociações de ontem terminaram com alta da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), queda dos juros futuros e ligeira valorização do real.

Entre os assuntos que mais mexeram com os ânimos de investidores, o que recebeu maior destaque nos comentários de analistas foi o avanço no Senado do texto da PEC (proposta de emenda à Constituição) da Transição.

O dólar comercial fechou o pregão em queda de 0,24%, a R$ 5,269, resistindo a uma sessão de ligeira alta da moeda americana frente às principais divisas estrangeiras.

O Índice Bovespa (Ibovespa), parâmetro para as ações negociadas na Bolsa de Valores, subiu 0,72% aos 110.188 pontos.

No mercado de juros futuros, as taxas de curto prazo caíram ligeiramente. Os contratos DI (depósitos interbancários) com vencimento em 2024 cederam de 13,98%, na véspera, para 13,92%. Os juros DI, negociados entre bancos e que servem de referência para todo o setor de crédito, tendem a perder terreno quando agentes desse segmento avaliam que a inflação pode subir menos do que o esperado.

No exterior, os mercados de ações fecharam predominantemente negativos. O índice S&P 500, que é parâmetro para a Bolsa de Nova York, caiu 1,44%. O indicador Nasdaq, que reúne empresas de médio porte do ramo de tecnologia e é mais sensível à expectativa de persistência da inflação e de alta dos juros, perdeu 2%.

A preocupação quanto ao efeito da alta dos juros sobre a economia americana era apontada por analistas como um a das razões para que, pela primeira desde janeiro, a cotação do barril do petróleo Brent recuasse para menos de US$ 80. O preço estava em US$ 79,59, com queda de 3,74% nesta tarde.

SENADO

Comissão aprova PEC para pagar programas sociais

Senadores da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovaram ontem o texto da PEC de Transição, articulada pelo futuro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para o pagamento de programas sociais em 2023.

O valor foi reduzido para R$ 145 bilhões e terá validade de dois anos. O prazo para o governo federal enviar nova âncora fiscal também foi alterado -em vez de dezembro de 2023, antecipou para agosto de 2023:

Fora do teto de gastos, a PEC tira R$ 22,97 bilhões, valores derivados de excesso de arrecadação. Esse valor poderia ser usado inclusive pelo governo Bolsonaro, e há brechas para o pagamento do orçamento secreto nessa negociação.

Portanto, o impacto fiscal total é da ordem de R$ 198,9 bilhões. Entenda como é composto o texto da PEC da Transição que tramita na CCJ:

- Flexibiliza em R$ 175 bilhões o teto de gastos até 2024

- Aumenta o poder do governo de transição e das comissões permanentes do Congresso Nacional para, em 2023, sugerir novos destinos aos recursos, de uma maneira a recompor o orçamento para o ano que vem

- As emendas para atender a essas solicitações deverão ser apresentadas pelo relator-geral do orçamento 2023, senador Marcelo Castro (MDB-PI)

- O governo eleito de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) fica obrigado a enviar, até o fim de 2023, uma proposta para substituir ou alterar a regra do Teto de Gastos

A aprovação na CCJ é o primeiro passo para que o texto seja aprovado nas duas casas legislativas e passe a valer a partir de 2023. Essa comissão é responsável por avaliar se o texto está de acordo com a Constituição brasileira (entenda mais do caminho para a aprovação abaixo).

BOTA FORA

Petrobras espera fechar até cinco vendas de ativos ainda neste ano

NICOLA PAMPLONA/FOLHAPRESS

Em reunião com a direção da Petrobras ontem, a equipe que coordena a transição para a área energética do novo governo foi informada que a estatal espera concluir até o fim do ano mais cinco processos de vendas de ativos que estão em fase final de negociações.

Outros 50 processos ficarão para reavaliação da próxima gestão da estatal, como queria a equipe de transição.

Em reunião ontem, a equipe do governo eleito também questionou o orçamento da estatal para as áreas de transição energética e para a busca por novas reservas de petróleo.

Os integrantes do grupo de transição haviam pedido à diretoria da Petrobras que suspendesse as negociações para venda de ativos, alegando que falta pouco tempo para a mudança de governo. Exceções seriam processos em fase avançada de negociações.

Logo após o pedido, a Petrobras anunciou o fechamento de duas operações: a venda da refinaria de Manaus ao grupo Atem e a venda de 5% do campo de Búzios, a maior reserva de petróleo do país, à chinesa CNOOC.

Os anúncios foram feitos no mesmo dia em que a Petrobras divulgou seu plano de investimentos para os próximos cinco anos, que prevê arrecadar entre US$ 10 bilhões e US$ 20 bilhões (R$ 52 bilhões a R$ 104 bilhões) com desinvestimentos.

Os processos que devem ser fechados ainda este ano envolvem a transferência à iniciativa privada de campos de petróleo e gás. Nos últimos anos, a estatal vem se desfazendo de projetos em terra ou águas rasas para focar seus investimentos no pré-sal.

Em nota, o grupo de transição disse apenas que a "venda de partes da empresa ou de negócios que contam com a participação da Petrobras" foi um dos temas da reunião. "A Petrobras forneceu informações sobre as etapas restantes em alguns projetos em curso."

Com relação ao plano de investimentos para os próximos cinco anos, que prevê aportes de US$ 78 bilhões (R$ 410 bilhões), o grupo do governo eleito reforçou questionamentos sobre a estratégia da empresa para a transição energética, que foca apenas a descarbonização das atividades.

Para o novo governo, a diversificação dos negócios, com investimentos em renováveis, "é essencial para assegurar a sustentabilidade da companhia no longo prazo a partir da avaliação de horizontes com novas fontes de energia".

A Petrobras prevê US$ 4,4 bilhões (R$ 23 bilhões) para "fortalecer o posicionamento de baixo carbono", investimentos em biorrefino e pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias. A maior parte do dinheiro será destinada a descarbonização.

DIEESE

Custo da cesta básica aumenta em 12 capitais brasileiras

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

O custo da cesta básica de alimentos aumentou em novembro em 12 das 17 capitais onde o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) realiza a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos.

Entre outubro e novembro, as altas mais expressivas ocorreram em Belo Horizonte (4,68%), Florianópolis (2,96%), São Paulo (2,69%) e Goiânia (2,03%). Já as reduções ocorreram em Salvador (-2,12%), João Pessoa (-1,28%), Recife (-1,27%), Natal (-1,12%) e Aracaju (-0,69%).

Segundo a pesquisa, São Paulo foi a capital onde a cesta básica teve o maior custo em novembro (R$ 782,68), seguida por Porto Alegre (R$ 781,52), Florianópolis (R$ 776,14), Rio de Janeiro (R$ 749,25) e Campo Grande (R$ 738,53). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R$ 511,97), Salvador (R$ 550,67), Recife (R$ 551,30) e João Pessoa (R$ 552,43).

Na comparação com novembro do ano passado, todas as capitais pesquisadas tiveram alta de preço, com variações que oscilaram entre 5,06%, em Recife, e 16,54%, em Belo Horizonte.

A pesquisa indicou ainda que, em novembro, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ser de R$ 6.575,30, ou 5,43 vezes o mínimo de R$ 1.212,00. Em outubro, o valor necessário era de R$ 6.458,86 e correspondeu a 5,33 vezes o piso mínimo. Em novembro de 2021, o valor do mínimo necessário deveria ter ficado em R$ 5.969,17, ou 5,43 vezes o valor vigente na época, de R$ 1.100,00.

PRODUTOS

De acordo com a pesquisa, entre os produtos cujos preços aumentaram em 13 das 17 capitais pesquisadas estão o tomate, com taxas que oscilaram entre 3,85%, em Natal, e 27,86%, em Belo Horizonte. O preço do produto caiu em Aracaju (-7,96%), Salvador (-3,85%), João Pessoa (-2,28%) e Recife (-0,94%).

Em 12 meses, 14 cidades tiveram redução do preço do fruto, com destaque para Natal (-33,93%), Fortaleza (-29,45%) e Aracaju (-29,04%). A oferta foi menor por causa do fim dos frutos na safra de inverno e ao clima ameno.

Entre outubro e novembro, o valor do quilo do feijão carioquinha diminuiu em quase todas as cidades, com os valores variando entre -4,22%, em Belo Horizonte, e -0,99%, em Campo Grande. As altas foram observadas em Fortaleza (0,22%) e Belém (1,04%).

Em 12 meses, todas as capitais registraram elevações, com destaque para Goiânia (27,46%) e Fortaleza (21,47%). O preço do feijão preto aumentou em Florianópolis (0,85%) e Curitiba (1,92%) e diminuiu em Porto Alegre (-1,96%), Vitória (-1,80%) e Rio de Janeiro (-1,15%). Em 12 meses, os valores recuaram em todas as cidades, com destaque para Florianópolis (-17,91%) e Vitória (-17,81%).

AUMENTO GRADUAL

Governo eleito descarta aumento forte para servidores no começo do mandato

MARIANNA HOLANDA E RENATO MACHADO/FOLHAPRESS

A equipe de transição do governo do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) informou ontem que a recomposição da perda salarial dos servidores públicos federais será "gradual", descartando uma recomposição completa logo no início do mandato.

O time de Lula da área de Planejamento, Orçamento e Gestão também afirma que não dará prosseguimento às discussões da proposta de reforma administrativa atualmente em tramitação no Congresso. Recomendam a sua retirada e a elaboração de outra proposta, baseada em uma "nova visão".

"No caso do Executivo, vamos ter que pensar algum tipo de reajuste dentro do limite que vamos ter, e [há] entregas para sociedade que são inadiáveis e prioritárias. Vamos ter que pensar nessa reposição de perdas como processo gradual. Não há como fazer movimento de reparação desses sete anos nos primeiros dias do próximo governo. Não haverá condições para isso, temos que ser transparentes", afirmou o coordenador dos grupos técnicos da transição, o ex-ministro Aloizio Mercadante.

O grupo técnico de Planejamento, Orçamento e Gestão concedeu na tarde desta terça-feira (6) uma entrevista a jornalistas, para explicar os primeiros pontos detectados nos trabalhos do gabinete de transição para a área.

Além da questão envolvendo os servidores, a equipe de Lula para a área também afirmou que vai descartar a propostas de reforma administrativa atualmente em tramitação no Congresso Nacional. Como a medida já passou em algumas comissões da Câmara dos Deputados, no entanto, a retirada depende de votações e não apenas da desistência do futuro governo.

A economista Esther Dweck disse que o grupo recebeu o Fonacate (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado) nesta semana e que foi um pedido que o governo eleito retirasse a reforma administrativa que está no Congresso para rediscutir o tema.

No entanto, o gabinete de transição defende que haja uma reforma, mas que uma nova proposta será elaborada.

"Os dois GTs (grupos técnicos), Planejamento e Trabalho, entendem que essa é uma demanda justa [a desistência da proposta atual], dado que a PEC 32 começou, de fato, com uma visão de Estado completamente diferente do que a gente entende que seria o estado brasileiro necessário para cumprir tudo aquilo que o presidente Lula gostaria de fazer", afirmou a economista Esther Dweck.

"Então, no nosso entendimento, dos GTs, essa é uma pauta justa. Entendendo que já passou por uma comissão, então, mesmo que o presidente concorde concorde com a gente, ele não tem poder de retirá-la", completou.

Nota

BRASIL TEM DÍVIDA DE R$ 5 BI COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS

O governo brasileiro deve R$ 5 bilhões a organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC) e Organização Internacional do Trabalho (OIT). A informação foi dada ontem pelo ex-senador Aloizio Mercadante (PT), coordenador do Gabinete de Transição. Segundo Mercadante, não há espaço no Orçamento de 2023 para pagar todas as dívidas. O futuro governo definirá prioridades, organizará um fluxo de parcelas e diminuirá aos poucos o estoque dos débitos. Terão preferência o pagamento a organismos dos quais o Brasil pode perder direito a voto e ser excluído por inadimplência. "O Brasil será excluído de vários fóruns. É uma dívida pesada, que também não tem previsão orçamentária pro ano que vem", disse. Integrante do grupo de trabalho de Planejamento e Orçamento da equipe de transição, a economista e ex-secretária de Orçamento Federal Esther Dweck disse que uma das situações mais urgentes diz respeito à OMC, onde o Brasil está para perder o direito a voto caso não quite as dívidas.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

PESQUISA

Endividamento recua, mas ainda atinge 78,9% das famílias brasileiras

VITOR ABDALA/ABRASIL

A parcela de famílias com dívidas, em atraso ou não, ficou em 78,9% em novembro deste ano. A taxa é inferior aos 79,2% de outubro, mas superior aos 75,6% de novembro de 2021.

Os dados – divulgados ontem no Rio de Janeiro - são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

As famílias inadimplentes, ou seja, com dívidas em atraso, somavam 30,3% em novembro deste ano, mesmo patamar do mês anterior, mas acima dos 26,1% de novembro de 2021.

Já as famílias que não terão condições de pagar suas contas subiram para 10,9%, acima dos 10,6% de outubro e dos 10,1% de novembro do ano passado.

A parcela daqueles que se consideram muito endividados aumentou de 14,8% em novembro de 2021 para 17,5% em novembro deste ano. O comprometimento médio da renda com dívidas ficou em 30,4%, acima dos 30,3% de outubro deste ano e de novembro de 2021.

NOVEMBRO

Poupança tem retirada líquida de R$ 7,42 bilhões

WELLTON MÁXIMO

Mesmo voltando a render mais que a inflação, a aplicação financeira mais tradicional dos brasileiros continua a enfrentar a fuga de recursos. Em novembro, os brasileiros sacaram R$ 7,42 bilhões a mais do que depositaram na caderneta de poupança, informou ontem o Banco Central (BC).

A retirada líquida (saques menos depósitos) é a segunda maior para o mês desde o início da série histórica, em 1995. Só perde para novembro do ano passado, quando os correntistas retiraram R$ 12,38 bilhões a mais do que depositaram.

Com o desempenho de novembro, a poupança acumula retirada líquida de R$ 109,47 bilhões no acumulado do ano. Essa também é a maior retirada acumulada para o período desde 1995.

Em 2022, a caderneta registrou captação líquida (mais depósitos que saques) apenas em abril, quando o fluxo ficou positivo em R$ 3,51 bilhões. Nos demais meses, as retiradas superaram os depósitos, num cenário de inflação e endividamento altos. Os rendimentos voltaram a ganhar da inflação por causa dos aumentos da taxa Selic (juros básicos da economia), mas outras aplicações de renda fixa são mais atraentes que a poupança.

Em 2020, a poupança tinha registrado captação líquida (depósitos menos saques) recorde de R$ 166,31 bilhões. Contribuiu para o resultado a instabilidade no mercado de títulos públicos no início da pandemia da covid-19 e o pagamento do auxílio emergencial, que foi depositado em contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal.

No ano passado, a poupança tinha registrado retirada líquida de R$ 35,5 bilhões. A aplicação foi pressionada pelo fim do auxílio emergencial, pelos rendimentos baixos e pelo endividamento maior dos brasileiros. A retirada líquida – diferença entre saques e depósitos – só não foi maior que a registrada em 2015 (R$ 53,57 bilhões) e em 2016 (R$ 40,7 bilhões). Naqueles anos, a forte crise econômica levou os brasileiros a sacarem recursos da aplicação.

RENDIMENTO

Até recentemente, a poupança rendia 70% da Taxa Selic (juros básicos da economia). Desde dezembro do ano passado, a aplicação passou a render o equivalente à taxa referencial (TR) mais 6,17% ao ano, porque a Selic voltou a ficar acima de 8,5% ao ano. Atualmente, os juros básicos estão em 13,75% ao ano, o que fez a aplicação financeira deixar de perder para a inflação pela primeira vez em dois anos.

Nos 12 meses terminados em novembro, a aplicação rendeu 7,67%, segundo o Banco Central. No mesmo período, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-15 (IPCA-15), que funciona como prévia da inflação oficial, atingiu 6,17%. O IPCA cheio de novembro será divulgado na próxima sexta-feira (9) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

AMÉRICA LATINA

Aéreas devem fechar 2022 com US$ 2 bilhões de prejuízo na AL

RAFAEL BALAGO/FOLHAPRESS

As empresas aéreas na América Latina devem ter um prejuízo somado de US$ 2 bilhões (R$ 10,5 bilhões) em 2022 e perder mais US$ 795 milhões (R$ 4,1 bilhões) em 2023, prevê a Iata (Associação Internacional de Transportes Aéreos).

O prejuízo na região este ano representará 2,4% do faturamento, percentual que deve se reduzir para 0,6% no ano que vem. Para a América Latina, a entidade projeta que a demanda de passageiros cresça 9,3%, e que o total de passageiros transportados atinja 95,6% do registrado antes da pandemia.

A Iata divulgou ontem suas previsões para o mercado aéreo. A expectativa é que a aviação comercial como um todo volte a ter lucro a nível global em 2023, pela primeira vez desde a pandemia.

A crise sanitária, que paralisou voos no mundo todo, gerou prejuízo de US$ 137,7 bilhões em 2020. Neste ano, as perdas globais do setor devem fechar em US$ 6,7 bilhões. Para 2023, a Iata projeta que aéreas obtenham lucro global de US$ 4,7 bilhões, o que representará 0,4% do faturamento. Em 2019, o lucro foi de US$ 26,4 bilhões (margem de 3,1%).

"Depois que você perde US$ 137 bilhões em um ano, qualquer lucro é bem-vindo", diz Willie Walsh, diretor-geral da Iata, buscando demonstrar otimismo. "A inflação mais baixa do preço dos combustíveis deve ajudar a manter os custos sob controle. Ao mesmo tempo, com margens tão curtas, mesmo uma mudança insignificante em qualquer variável tem potencial de colocar o balanço em terreno negativo", analisa.

O setor aéreo deve fechar 2022 com prejuízo em todas as regiões do mundo, com exceção da América do Norte. Lá elas devem lucrar US$ 9,9 bilhões, margem de 2,4%.

Em 2023, a Europa e o Oriente Médio também devem sair do vermelho, mas ainda com lucros pequenos, de até 0,6% do faturamento. Além da América Latina, a África e a área Ásia-Pacífico seguirão com prejuízos.

Em 2022, a demanda total de passageiros no planeta deverá atingir 70,6% do nível pré-pandemia. A Iata reduziu sua previsão anterior, de junho, que apontava recuperação de 82,4% da demanda neste ano.

Neste ano, o setor foi afetado por vários problemas, como greves de trabalhadores na Europa, falta de pilotos nos EUA, restrições pela Covid na China e efeitos da Guerra da Ucrânia, como o veto de voos sobre a Rússia e, principalmente, a alta global do preço do combustível.

Nota

BOLSONARISTA PAULO SKAF ARTICULA PARA DERRUBAR JOSUÉ GOMES NA FIESP

Sindicatos que se opõem ao atual presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), Josué Gomes da Silva, tentam organizar uma assembleia extraordinária ainda neste ano para destituí-lo. A reunião de dirigentes, porém, deve ficar para janeiro, depois do período de férias coletivas da entidade. Há quase um mês, Josué rejeitou um pedido assinado por 78 representantes de sindicatos ligados à Fiesp. A articulação da oposição é atribuída ao ex-presidente da entidade, Paulo Skaf, que comandou a federação por 17 anos (o grupo ligado diz que atribuição é injusta). Na reunião em que comunicou a decisão, o presidente da entidade afirmou ter consultado juristas e concluído que pedidos de assembleia precisavam ser detalhados, e faltariam motivos objetivos para a convocação. Os sindicatos reagiram com um detalhamento e, por isso, alguns entenderam que Josué faria a convocação. Como isso não aconteceu, há alguns dias, uma nova carta foi encaminhada à Fiesp.

SERTÕES HOLDING S.A.
CNPJ/ME 45.932.052/0001-34 - NIRE 33.300.343.075

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/11/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 14/11/2022, às 12:00hs na sede da **SERTÕES HOLDING S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22.290-240. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, art. 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, V2I Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.395.916/0001-00 ("Acionista"), conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia por meio da emissão de ações ordinárias, a ser totalmente subscrito e integralizado pelo Acionista, mediante o aporte de acervo líquido do Acionista, composto por ("*Drop-Down*") (a) 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias de emissão da LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65 ("LEST"), representativas de 88,32% (oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento) do seu capital social ("Ações LEST"); e (b) dívida decorrente da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, sem garantia, em série única, da Acionista ("Dívida" ou "Notas Comerciais Escriturais", e em conjunto com as Ações LEST, o "Acervo Líquido"), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, nos termos e condições do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, sem Garantia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da V2i Energia S.A.*", celebrado em 27/06/2022 ("Termo de Emissão"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, grupo 1301, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, CNPJ/ME nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17/02/2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 ("**Avaliadora**") como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do Acervo Líquido ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a assunção, pela Companhia, da totalidade dos direitos e das obrigações decorrentes da Dívida; **(v)** a celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação do *Drop-Down*; **(vi)** a criação da espécie de Ações Preferenciais da Companhia; e **(vii)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir as deliberações anteriores, caso aprovadas. **5. Deliberações:** A Acionista, sem ressalvas ou emendas, aprovou integralmente as seguintes deliberações: 5.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. O aumento do capital social da Companhia, dos atuais R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para R$ 210.054.731,00 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais), um aumento, portanto, no valor total de R$ 210.054.581,00 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais), por meio da emissão de 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais, e três centavos) ("Preço de Emissão Total"), correspondente a um preço de emissão de, aproximadamente, R$ 3,13 (três reais e treze centavos) por cada ação, a ser totalmente subscrito e integralizado pela Acionista, mediante a versão do Acervo Líquido, em consonância com o artigo 7º da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 356 a 359 da Lei 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), nos termos do boletim de subscrição constante do **Anexo I**, e conforme o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, o qual foi aprovado e passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, nos termos do item 5.4 abaixo. 5.2.1. Consignar que o valor correspondente a R$ 0,03 (três centavos), do Preço de Emissão Total, não incluído no valor do aumento de capital social da Companhia, será destinado à formação da conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. 5.2.2. Em decorrência do aumento de capital aprovado no item 5.1 acima, a Acionista aprovou a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo Quinto: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R$ 210.054.731,00 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais), dividido em* 67.015.813 (sessenta e sete milhões, quinze mil e oitocentas e treze) *ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" 5.3. A ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora, no intuito de atender ao disposto no artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações. 5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da LEST, Companhia ou da Acionista, ou de quaisquer de seus acionistas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não houve, por parte dos controladores e administradores da LEST, Companhia ou da Acionista, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 5.4. Aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Laudo de Avaliação, o qual foi rubricado por todos os presentes e passa a fazer parte integrante desta ata na forma do **Anexo II**. 5.4.1. Nos termos do Laudo de Avaliação, o valor do Acervo Líquido a ser incorporado ao capital social da Companhia corresponde ao montante total de R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais, e três centavos). 5.5. A assunção, pela Companhia, da totalidade dos direitos e das obrigações decorrentes da Dívida, incluindo, sem limitação, todas as obrigações pecuniárias. 5.6. Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação do *Drop-Down*, incluindo, mas não se limitando, à celebração do "*Primeiro Aditamento ao Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, sem Garantia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da V2I Energia S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), nos moldes do Anexo I ao Termo de Emissão, por meio do qual a Companhia passa a figurar como emitente das Notas Comerciais Escriturais e devedora da Dívida, de acordo com as condições e características detalhadas no Primeiro Aditamento, dentre as quais destacam-se as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; (b) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), sendo certo que não foi admitida a distribuição parcial das Notas Comerciais Escriturais; (c) Quantidade de Notas Comerciais Escriturais: Foram emitidas 120.000 (cento e vinte mil) Notas Comerciais Escriturais, na Data de Emissão; (d) Número de Séries: A Emissão foi realizada em série única; (e) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão foram utilizados exclusiva e integralmente, pela Acionista, diretamente ou indiretamente por meio de suas controladas, para reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Acionista e/ou para distribuição de recursos a seus acionistas; (f) Procedimento de Distribuição: As Notas Comerciais Escriturais foram objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Notas Comerciais Escriturais para o Valor Total da Emissão, com a intermediação do Coordenador Líder, conforme termos e condições do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, sem Garantia, em Série Única, da V2i Energia S.A.", celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). A colocação das Notas Comerciais Escriturais foi realizada de acordo com os procedimentos da B3 e com o plano de distribuição descrito no Contrato de Distribuição; (g) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Notas Comerciais Escriturais serão depositadas para (i) distribuição primária através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; (h) Data de Emissão: Para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais foi 28/06/2022 ("Data de Emissão"); (i) Conversibilidade: As Notas Comerciais Escriturais não são conversíveis em ações de Emissão da Companhia; (j) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Notas Comerciais Escriturais foram emitidas sob a forma escritural, nos termos do art. 45 da Lei nº 14.195, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais; (k) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais foi de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (l) Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 180 (cento e oitenta) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25/12/2022 ("Data de Vencimento"); (m) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; (n) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"); (o) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais ou do Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração das Notas Comerciais Escriturais será paga em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento ("Data de Pagamento da Remuneração"); (p) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais ou do Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos previstos no Termo de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento ("Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais"); (q) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais Escriturais serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (r) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza compensatória, de 2% (dois por cento), sem prejuízo de eventual indenização devida nos termos dos Documentos da Operação e da legislação aplicável; e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (s) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Notas Comerciais Escriturais foram subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data da Primeira Integralização das Notas Comerciais Escriturais, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3; (t) Repactuação: As Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de repactuação programada; (u) Garantia: As Notas Comerciais Escriturais não contarão com qualquer garantia real ou fidejussória; (v) Resgate Antecipado Obrigatório: Caso a Companhia realize emissão de ações preferenciais resgatáveis, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Notas Comerciais Escriturais no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data da respectiva integralização ("Resgate Antecipado Obrigatório"). A Companhia realizará o Resgate Antecipado Obrigatório por meio de Aviso aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais (por meio de divulgação de anúncio nos termos do Termo de Emissão ou de comunicação individual a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais) ("Notificação de Resgate Antecipado Obrigatório"), com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório ("Data do Resgate Antecipado Obrigatório"), devendo constar de tal comunicação: (i) a Data do Resgate Antecipado Obrigatório, que deverá ser um Dia Útil, observados os termos e condições estabelecidos no Termo de Emissão; (ii) menção ao valor estimado do pagamento devido aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais; e (iii) as demais informações consideradas relevantes pela Companhia para conhecimento dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais. Adicionalmente, a Companhia deverá encaminhar cópia da Notificação de Resgate Antecipado Obrigatório à B3, ao Agente Fiduciário, ao Agente de Liquidação e ao Escriturador na mesma data de sua realização. O Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais Escriturais será feito mediante pagamento da integralidade do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida na data de resgate e ainda não paga até a data de resgate calculados *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade (conforme definido no Termo de Emissão), sem prejuízo de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos, não sendo devido qualquer pagamento de prêmio; (w) Vencimento Antecipado: As Notas Comerciais Escriturais estarão sujeitas a vencimento antecipado mediante ocorrência dos eventos previstos no Termo de Emissão. Em caso de declaração de vencimento antecipado, a Emitente obriga-se a pagar o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emitente nos termos deste Termo de Emissão e/ou de quaisquer documentos da Oferta, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios; e (x) Demais Características: As demais características e condições da Emissão e das Notas Comerciais Escriturais estão previstas no Termo de Emissão. 5.7. A criação de Ações Preferenciais da Companhia ("Ações Preferenciais"), resgatáveis, escriturais e sem valor nominal, às quais são atribuídas as seguintes características, preferências e vantagens: a. Serão subdivididas em Ações Preferenciais classe "1" a classe "22", exclusivamente em decorrência da sua respectiva data de resgate e não possuirão qualquer prioridade ou vantagem adicional entre as diferentes classes de Ações Preferenciais, as quais permanecerão, a todo o tempo, em condição de igualdade (*pari passu*) entre si. b. Direito de participar dos dividendos declarados e distribuídos pela Companhia com prioridade no recebimento de dividendos semestrais fixos, prioritários, cumulativos e obrigatórios calculados com base em taxa de retorno equivalente a 100% (cento por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos; c. Não terão direito de voto, exceto (a) na hipótese de a Companhia deixar de pagar os dividendos a que as Ações Preferenciais fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, observado o disposto no artigo 111, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e nas matérias em que Lei das Sociedades por Ações, ou o Estatuto Social da Companhia, expressamente determinar a necessidade de aprovação de titulares de ações preferenciais; e (b) conforme previsto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável; d. Em caso de reorganização societária da Companhia e/ou de sua subsidiária, os direitos atribuídos às Ações Preferenciais deverão ser integralmente preservados; e. Toda e qualquer distribuição realizada pela Companhia em decorrência da titularidade das Ações Preferenciais deverá ser acrescida de todos os tributos ou outros encargos incidentes, conforme aplicável; e f. Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, as Ações Preferenciais terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social, acrescido de prêmio, conforme definido em, e nos termos do, acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável. 5.8. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a efetivar as deliberações ora aprovadas acima, o qual passa a vigorar na forma constante do **Anexo III** à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Rio de Janeiro, 14/11/2022. **Mesa: Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. **Acionista**: Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora; Vagner Alexandre Serratto - Diretor. JUCERJA: Em 18/11/2022 sob o nº 00005178936 - Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

PRIMAVERA: Muitas nuvens durante o dia, com chuva a qualquer hora. Manhã Tarde Noite 30º 21º 85% 04:58 18:30

CONCESSÃO DE LICENÇA

Condomínio Blue Land Residence Service, CNPJ nº.09.561.914/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº.14/200.383/2008, a concessão de sua Licença Municipal de Operação nº 2022/03150 para Estação de Tratamento de Esgoto sito em Rua Cesar Lattes, nº260, Barra da Tijuca CEP:22793-329.

Jardim Guadalupe Administradora e Incorporadora S.A.

CNPJ/ME n° 11.024.120/0001-45 - NIRE 33.3.0029384-1

Edital de Convocação

Convocados os acionistas desta Companhia para Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 22.155, Guadalupe, CEP 21.670-000, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2022, às 10h00m, em primeira convocação, e às 10h30m, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: (i)** aumento do capital social; e **(ii)** consolidação do Estatuto Social. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2022. **Jardim Guadalupe Administradora e Incorporadora S.A.** Administração. (03, 06 e 07/12/22)

V2I ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 34.395.916/0001-00 - NIRE nº 333.0033239-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23/11/2022 - I. Data. Hora e Local: Aos 23/11/2022, às 10h, na sede da **V2I ENERGIA S.A.** ("Companhia"), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22290-240. **II. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. José Guilherme Cruz Souza, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Rodrigo Costa Rocha e Sra. Cynthia Sisconetto Lemos, Membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo terceiro do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. As formalidades da convocação foram dispensadas em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia. **III. Mesa:** Presidente: Sr. Vagner Alexandre Serratto; e Secretário: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração do prazo de vencimento das notas promissórias objeto da 1ª (primeira) emissão ("Notas Promissórias") da Monte Pascoal Holding S.A., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.103.111/0001-07 ("Monte Pascoal"), as quais contam com aval outorgado pela Companhia, de modo que o prazo de vencimento das Notas Promissórias passará de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da Data de Emissão, para 210 (duzentos e dez) dias corridos contados da Data de Emissão, sendo, portanto, a Data de Vencimento das Notas Promissórias prorrogada para o dia 29/12/2022; (ii) a autorização para emissão de 10 (dez) novas cártulas das Notas Promissórias ("Novas Cártulas"), que substituirão aquelas emitidas em 02/06/2022 ("Cártulas Atuais"), a fim de refletir as deliberações da presente Assembleia, conforme procedimento a ser definido pela Monte Pascoal e o titular das Notas Promissórias; (iii) autorização para que os representantes da Companhia assinem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima; e (iv) ratificação de todos os atos praticados pelos diretores, administradores e/ou representantes da Companhia no âmbito das Notas Promissórias até a presente data. **V. Deliberações:** Após o exame, a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(a)** autorizar a alteração do prazo de vencimento das Notas Promissórias da Monte Pascoal, as quais contam com aval outorgado pela Companhia, de modo que o prazo de vencimento das Notas Promissórias passará de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da Data de Emissão, para 210 (duzentos e dez) dias corridos contados da Data de Emissão, sendo, portanto, a Data de Vencimento das Notas Promissórias prorrogada para o dia 29/12/2022; **(b)** autorizar a emissão das Novas Cártulas, que substituirão as Cártulas Atuais, a fim de refletir as deliberações da presente Assembleia, conforme procedimento a ser definido pela Monte Pascoal e o titular das Notas Promissórias; **(c)** autorizar que os representantes da Companhia assinem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima; e **(d)** ratificar todos os atos praticados pelos diretores, administradores e/ou representantes da Companhia no âmbito das Notas Promissórias até a presente data. **VI. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes da mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Srs. José Guilherme Cruz Souza, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Rodrigo Costa Rocha e Sra. Cynthia Sisconetto Lemos. Assinaturas: Mesa: Presidente - Vagner Alexandre Serratto, Secretária - Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 23/11/2022. Autenticação da Mesa: **Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 30/11/2022 sob o nº 00005192638, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

V2I ENERGIA S.A.

CNPJ/ME 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.300.332.391

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/11/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 14/11/2022, às 10:00hs na sede da **V2I ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22290-240, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, art. 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. MESA: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a subscrição e integralização de 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias da Sertões Holding S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.932.052/0001-34 ("**Sertões**"), mediante o aporte dos bens, direitos e obrigações a seguir: **(a)** 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias de emissão da LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 24.100.518/0001-65 ("**LEST**"), representativas 88,32% (oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento) do seu capital social ("**Ações LEST**"), e **(b)** dívida decorrente da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, sem garantia, em série única, da Companhia ("**Dívida**" ou "**Notas Comerciais Escriturais**", e em conjunto com as Ações LEST, o "**Acervo Líquido**"), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, nos termos e condições do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, sem Garantia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da V2i Energia S.A.*", celebrado em 27/06/2022, conforme aditado ("**Termo de Emissão**"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, grupo 1301, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17/02/2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 ("**Avaliadora**") como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do Acervo Líquido ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação do Acervo Líquido, elaborado pela Avaliadora; e **(iv)** a celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação dos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 5.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovar a subscrição e integralização total pela Companhia de 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Sertões, pelo preço de emissão total de R$ R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais, e três centavos), correspondente a um preço de emissão de, aproximadamente, R$ 3,13 (três reais e treze centavos) por cada ação, em consonância com o artigo 7º da Lei das Sociedades por Ações e com os artigos 356 a 359 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), mediante a versão do Acervo Líquido pelo valor de R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais, e três centavos), em linha com o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, o qual foi aprovado (conforme item 5.3 abaixo) e integra a presente ata como **Anexo I**. 5.3. A ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora, no intuito de atender ao disposto no artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações. 5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da LEST, Sertões, Companhia ou de quaisquer de seus acionistas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não houve, por parte dos controladores e administradores da LEST, Sertões ou da Companhia, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 5.4. Aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Laudo de Avaliação do Acervo Líquido, preparado pela Avaliadora, o qual foi rubricado por todos os presentes e é parte integrante desta ata na forma do **Anexo I**. 5.4.1. Nos termos do Laudo de Avaliação, o valor do Acervo Líquido a ser aportado ao capital social da Sertões corresponde ao montante total de R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais, e três centavos). 5.5. Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação de todas as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Rio de Janeiro, 14/11/2022. **Mesa: Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 17/11/2022 sob o número 00005173646, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

TERCEIRO TRIMESTRE

Após concessão fatiada, lucro da Cedae cresce em 2022

Após a concessão dos serviços de saneamento no Estado do Rio, a Cedae fechou o terceiro trimestre de 2022 com lucro líquido acumulado de aproximadamente R$ 394 milhões. O resultado foi obtido diante do aumento dos investimentos em obras como a modernização da Estação de Tratamento de Água (ETA) Guandu e as intervenções em andamento para a construção da ETA Novo Guandu, ambas em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

Apesar da redução de 53% na receita operacional líquida - de R$ 4,86 bilhões nos três primeiros trimestres de 2021 para R$ 2,27 bilhões em igual período este ano -, a Companhia investiu, em 2022, 13% da receita (quase R$ 300 milhões), contra média de 1,5% nos anos anteriores.

" Os bons números são consequências de mudanças na filosofia e na gestão da Cedae, para adaptar a companhia a uma nova configuração, após a concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário. Porém, o maior benefício quem ganha é a população, que já está sendo melhor atendida", comemorou o governador Cláudio Castro.

Para o secretário de Estado da Casa Civil, Nicola Miccione, os resultados positivos da Cedae também são reflexo da concessão dos serviços de água e esgoto realizada no estado.

"Quando tiramos do papel a concessão de saneamento, havia muita preocupação com a Cedae. Hoje, com o crescimento da companhia, temos a certeza de que foi uma decisão acertada. Estamos ampliando o acesso ao saneamento no estado e ainda temos uma Cedae em expansão, que pode se dedicar à produção de água, investindo em tecnologia", explicou o secretário.

Segundo o presidente da Cedae, Leonardo Soares, a previsão para 2023 é de ampliação dos investimentos para 30% da receita.

"Chegamos à Cedae com o desafio de preparar a empresa para o período pós-concessão do saneamento. Transformamos áreas que realizam serviços especializados em prestadores de serviços para clientes externos e reduzimos custos com a revisão de contratos com fornecedores e com programas de demissão voluntária, entre outras medidas, e vamos investir maciçamente em segurança hídrica e qualidade da água", destacou.

LEGADO OLÍMPICO

Prefeitura inicia transformação da Arena Carioca 3 em escola

AKEMI NITAHARA/ABRASIL

Começaram ontem as obras que transformarão a Arena 3 do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, na zona oeste do Rio de Janeiro, no Ginásio Educacional Olímpico Isabel Salgado (GEO). A escola em tempo integral vai atender cerca de 900 estudantes da rede municipal a partir de 2024.

A ação está prevista no novo Plano de Legado dos jogos para o Parque Olímpico, apresentado pela prefeitura em julho do ano passado. O local recebeu as competições de taekwondo e esgrima nas Olimpíadas e de judô nas Paralimpíadas Rio 2016.

O ginásio terá 24 salas de aulas, unidade de alimentação e nutrição, sala multiuso e de apoio pedagógico e instalações esportivas com duas quadras poliesportivas e áreas para a prática de judô e outras lutas, tênis de mesa e ginástica. Segundo a prefeitura, o investimento previsto é de R$ 26,6 milhões.

De acordo com o prefeito Eduardo Paes, o plano de legado ficou abandonado por 4 anos, sendo retomado em 2021.

"Essas arenas não foram construídas para serem elefantes brancos, mas sim para a população usar depois. Estamos mostrando que tudo que foi planejado como Legado Olímpico vai ser entregue. Desde o início, o nosso lema sempre foi 'a cidade deve se servir dos Jogos e não o contrário'".

O nome do GEO é uma homenagem à jogadora de vôlei Isabel que morreu no mês passado, disse Paes.

"Estamos homenageando uma grande atleta que foi a Isabel, uma mulher engajada na vida da cidade e do país, que usou o seu espaço no esporte para defender a juventude e os valores democráticos. É uma honra poder dar o nome desse ginásio a uma pessoa que queremos que inspire a garotada", disse o prefeito.

As atividades gratuitas que ocorriam na Arena Carioca 3, com mais de 2 mil pessoas atendidas por mês em escolinhas de diversas modalidades esportivas, foram transferidas para o Velódromo, também no Parque Olímpico.

GEO

O projeto dos Ginásios Educacionais Olímpicos foi criado em 2012, chamados na época de Ginásios Experimentais Olímpicos. São escolas de ensino fundamental em tempo integral, com o objetivo principal de dar oportunidade para que estudantes com aptidões esportivas desenvolvam seu potencial, aliado à educação formal.

Atualmente, os GEOs têm 4.551 estudantes matriculados, em dez unidades: duas em Santa Cruz, duas em Pedra de Guaratiba, Santa Teresa, Caju, Realengo, Pitangueiras, São Cristóvão e Senador Camará.

OUTRAS OBRAS

Em março começou a desmontagem da Arena do Futuro, seguindo a proposta original do legado. Durante a Rio 2016, o local, com capacidade para 12 mil pessoas, abrigou as disputas de handebol na Olimpíada e de golbol na Paralimpíada.

Os materiais estão sendo reaproveitados na construção de quatro novas escolas na zona oeste, para um total de 1.700 alunos. O investimento é de R$ 33,4 milhões e, segundo a prefeitura, representa uma economia de 20% nas novas construções.

A prefeitura doou parte da estrutura das arquibancadas e da cobertura da Arena do Futuro para a Associação Atlética Portuguesa, da Ilha do Governador, na zona norte da cidade.

Em maio, foi iniciada a desmontagem do Centro Internacional de Transmissão (International Broadcasting Center-IBC, na sigla em inglês). Metade da estrutura será usada na construção do Terminal Intermodal Gentileza, na região portuária do Rio, com previsão de entrega para o fim de 2023 e estimativa de receber 130 mil passageiros por dia. O restante do material vai ser vendido por meio de licitação.

As Arenas 1 e 2 e o Centro de Tênis serão concedidos à iniciativa privada por um prazo de 15 anos, com investimentos previstos de R$ 25 milhões. Já o Velódromo vai abrigar as atividades esportivas gratuitas que hoje são desenvolvidas na Arena 3.

Com a desmontagem do Centro Aquático, a piscina olímpica será instalada ao lado da futura pista de atletismo. Parte das estruturas da instalação foi doada para o Bangu Atlético Clube e para a Escola de Samba Lins Imperial, que vai melhorar o isolamento acústico. O clube recebeu materiais para cobrir a arquibancada, a área de transmissão, o estacionamento e as áreas de acesso aos banheiros e vestiários do Estádio Moça Bonita, na zona oeste da cidade.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 117/2022 no dia 19/12/2022 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de acessórios para os Aparelhos de Anestesia Drager, (CABO DE PRESSÃO INVASIVA EM Y COMPATIVEL MONITOR DRAGER MOD INFINIA DELTA PERTENCENTE AO AP, CABO TIPO MULTIMED PLUS OR COM SAIDA PARA ECG, OXIMETRIA E TEMPERATURA COMPATIVEL COM MONITOR DRAGER MOD INFINIA DELTA PERTENCENTE AO AP, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL COMPLETO (PEÇA EM Y COM LUER LOCK) EM SILICONE COMPATIVEL AP, e etc). Processo nº. 33409.003651/2022-31. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

MONTE PASCOAL HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 44.103.111/0001-07 - NIRE nº 333.0034079-3 - Cia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23/11/2022 - 1. Data, Horário e Local: Aos 23/11/2022, às 11hs, na sede social da Monte Pascoal Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, Sala 945, Botafogo, CEP 22.290-240 ("Companhia"). **2. Presença**: Presente a acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **4. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vagner Alexandre Serratto e secretariados pela Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **5. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do prazo de vencimento das notas promissórias objeto da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias, em série única, no montante total de R$ 164.000.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões de reais) na data de emissão ("Notas Promissórias" e "Emissão", respectivamente), da Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31/07/2015, conforme alterada e da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, de modo que o prazo de vencimento das Notas Promissórias passará de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da Data de Emissão, para 210 (duzentos e dez) dias corridos contados da Data de Emissão, sendo, portanto, a Data de Vencimento das Notas Promissórias prorrogada para o dia 29/12/2022; **(ii)** a autorização para emissão de 10 (dez) novas cártulas das Notas Promissórias ("Novas Cártulas"), que substituirão aquelas emitidas em 02/06/2022 ("Cártulas Atuais"), a fim de refletir as deliberações da presente Assembleia, conforme procedimento a ser definido pela Companhia e o titular das Notas Promissórias; **(iii)** a autorização para que a Companhia adote todas as providências necessárias junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), ao Itaú Unibanco S.A., que exerce a função de banco mandatário da Emissão ("Banco Mandatário") e à Itaú Corretora de Valores S.A., que exerce a função de custodiante das Notas Promissórias ("Custodiante"), para refletir a alteração do prazo de vencimento das Notas Promissórias e para a realização da substituição das Cártulas Atuais pelas Novas Cártulas, conforme o caso; **(iv)** a autorização para que a Companhia assine todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima; e **(v)** a ratificação de todos os atos praticados pelos diretores, administradores e/ou representantes da Companhia no âmbito das Notas Promissórias até a presente data. **6. Deliberações**: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou o quanto segue: **6.1.** Autorizar a alteração do prazo de vencimento das Notas Promissórias, que passará de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da Data de Emissão, para 210 (duzentos e dez) dias corridos contados da Data de Emissão, sendo, portanto, a Data de Vencimento das Notas Promissórias prorrogada para o dia 29/12/2022. **6.2.** Autorizar a emissão das Novas Cártulas, que substituirão, no Banco Mandatário e no Custodiante, conforme aplicável, as Cártulas Atuais, a fim de refletir as deliberações da presente Assembleia, sendo certo que as deliberações aprovadas nesta assembleia passarão a constar no sistema B3 após ocorrida a substituição no Banco Mandatário e no Custodiante, conforme aplicável, e todos os documentos pertinentes serem efetivamente protocolados na B3, previamente à data de vencimento original. **6.3.** Autorizar a Companhia a adotar todas as providências necessárias junto à B3, ao Banco Mandatário e ao Custodiante, para refletir a prorrogação do prazo de vencimento das Notas Promissórias e para realização da substituição das Cártulas Atuais pelas Novas Cártulas, conforme o caso. **6.4.** Autorizar a Companhia a assinar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando às Novas Cártulas. **6.5.** Ratificar todos os atos praticados pelos diretores, administradores e/ou representantes da Companhia no âmbito das Notas Promissórias até a presente data. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas**: Presidente: Vagner Alexandre Serratto; Secretária: Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca; Acionista Presente: V2I Energia S.A. Certifico que esta ata é fiel da cópia lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 23/11/2022. Mesa: **Vagner Alexandre Serratto** - Presidente da Mesa; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária da Mesa. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 29/11/2022 sob o nº 00005189942, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Nota

PM É MORTO A TIRO EM CONFRONTO COM CRIMINOSOS EM FAVELA NO RIO

O sargento do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) da Polícia Militar, Ângelo Rodrigues de Azevedo, de 48 anos, foi morto ontem à tarde com um tiro na cabeça na comunidade Bateau Mouche, na Praça Seca na Zona Oeste do Rio, onde traficantes de drogas e milicianos se enfrentam há vários dias pelo domínio da região. O militar foi levado às pressas para o Hospital Estadual Getúlio Vargas, na Penha, mas não resistiu ao ferimento disparado de um fuzil. De acordo com a assessoria da PM, equipes do Bope foram atacadas a tiros na área de mata da comunidade, durante uma ação que visava reprimir a circulação de criminosos na região. Houve intenso confronto e o policial foi atingido. O sargento estava na corporação desde 2000 e deixa esposa e três filhos. Ainda não há informação de hora e local do enterro. A região da Praça Seca é formada pelas comunidades da Rua Barão, Bateau Mouche e Chacrinha.

EMENDAS PARLAMENTARES

Congresso articula plano B, para o Orçamento secreto

THIAGO RESENDE/FOLHAPRESS

A cúpula do Congresso discute um projeto para estabelecer regras de divisão das emendas de relator –atualmente distribuídas a deputados e senadores com base em critérios políticos por darem sustentação ao governo no Congresso ou estarem ligados às presidências da Câmara e do Senado.

A articulação para apresentar uma proposta de normas de rateio desse dinheiro ocorre às vésperas do julgamento, pelo STF (Supremo Tribunal Federal), das ações que questionam essas emendas. A análise pela corte está marcada para ser iniciada hoje.

O Centrão -grupo de partidos que representa a maioria do Congresso- já havia sinalizado que aceitava rever o formato de distribuição das emendas como forma de manter o poder sobre o Orçamento sob o novo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O petista tem feito declarações contra essas emendas.

A ministra Rosa Weber, que além de presidente da corte é relatora das ações, pautou os casos para avaliação do Supremo apenas na última semana.

Diante da proximidade do julgamento no Supremo, os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e integrantes da cúpula da CMO (Comissão Mista de Orçamento) discutiram na segunda-feira passada as propostas para estabelecer, em resolução do Congresso, regras para a divisão das emendas.

A ideia, segundo aliados da cúpula do Legislativo, é que um projeto de resolução seja protocolado ainda nesta semana -se possível, antes do início do julgamento no STF.

Com isso, Lira e Pacheco poderiam apresentar aos ministros da corte algo concreto a ser feito pelo Congresso numa tentativa de evitar eventual proibição do uso das emendas de relator.

Uma das propostas é que o valor das emendas (estimado em R$ 19,5 bilhões para o próximo ano) possa ser repartido entre as bancadas partidárias. As siglas com mais deputados e senadores, portanto, receberiam mais. As legendas com menos cadeiras no Congresso, menos.

Outra sugestão que é citada por aliados de Lira é uma distribuição entre a CMO (5%), Mesa Diretora (15%), líderes da Câmara (53,33%) e do Senado (26,66%). Nesse modelo, a Câmara e o Senado, em acordo político, poderiam definir como será o rateio das emendas em cada Casa.

A cúpula do Congresso aguarda um acordo partidário para colocar o projeto de resolução em votação. Por ora, a prioridade é sinalizar ao Supremo que há a intenção de tornar a divisão das emendas mais igualitária.

O PT se beneficiaria das mudanças. O partido, que formou federação com o PCdoB e PV, conseguiu eleger a segunda maior bancada da Câmara.

IMUNIZANTE

Vacina contra chikungunya mantém anticorpos 1 ano após aplicação

SAMUEL FERNANDES/FOLHAPRESS

Uma vacina produzida contra chikungunya manteve níveis altos de anticorpos mesmo um ano após a aplicação de uma dose. O resultado complementa um estudo clínico que observou segurança e capacidade de gerar resposta imune pelo imunizante.

O fármaco foi desenvolvido pelo laboratório Valneva em parceria com o Instituto Butantan e, por enquanto, é a única vacina com potencial para prevenir a infecção. Ela foi projetada para ser só de dose única e consiste em um vírus atenuado que não tem a capacidade de infectar as células. Segundo a Valneva, ao deletar uma parte do genoma do patógeno, foi possível desenvolver o fármaco.

Em março deste ano, uma pesquisa de fase três, último estágio de um estudo clínico, com 4.115 participantes dos Estados Unidos observou uma taxa de 96% de participantes com produção de anticorpos contra o patógeno após seis meses da imunização.

Desde então, a equipe de pesquisadores acompanhou 363 adultos até completarem um ano de vacinação a fim de observar os níveis de anticorpos. Desses, 99% mantiveram níveis altos de resposta imune depois de 12 meses de receber a dose única. Além disso, a persistência nos níveis de anticorpos foi semelhante entre os participantes com mais de 65 anos e aqueles adultos mais jovens.

"Esses níveis de anticorpos confirmam o perfil de persistência dos anticorpos observado em estudos anteriores", afirmou a Valneva em comunicado oficial.

No momento, a expectativa do laboratório é finalizar até o final deste ano um pedido de licença para a vacina no FDA (Agência de Alimentos e Medicamentos), órgão que regula a aprovação de fármacos nos Estados Unidos.

LAVA JATO

Juiz do Paraná anula decisão do TCU que havia condenado Deltan

FELIPE BÄCHTOLD/FOLHAPRESS

A Justiça Federal anulou acórdão do TCU (Tribunal de Contas da União) que havia condenado o deputado federal eleito Deltan Dallagnol (Podemos-PR) a ressarcir os cofres públicos por gastos com diárias na época em que coordenou a força-tarefa do Ministério Público Federal na Operação Lava Jato.

Sentença do juiz federal Augusto César Pansini Gonçalves, da 6ª Vara Federal de Curitiba, afirma que a medida do TCU, expedida em agosto, desconsiderou pareceres técnicos da corte de contas e que o relator, ministro Bruno Dantas, "pareceu prejulgar o caso", sugerindo "falta de impessoalidade". O despacho foi expedido na segunda-feira passada.

Deltan tinha sido incluído no julgamento da corte de contas junto o ex-procurador geral Rodrigo Janot e o ex-chefe do MPF no Paraná João Vicente Romão. O valor do ressarcimento aos cofres públicos era de R$ 2,8 milhões.

Em setembro, durante a campanha eleitoral, o juiz federal já havia declarado provisoriamente a suspensão do acórdão.

SMART SAMPA

Prefeitura de São Paulo suspende pregão de monitoramento facial

BRUNO BOCCHINI/ABRASIL

A prefeitura de São Paulo suspendeu o pregão eletrônico para contratação de uma plataforma de videomonitoramento, com reconhecimento facial, a ser implementada na capital paulista. O sistema, chamado de Smart Sampa, foi criticado por parlamentares e entidades civis.

"A prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, informa que, dentro da política de transparência pública, decidiu suspender o pregão eletrônico para suprimir toda e qualquer dúvida sobre o programa Smart Sampa, que tem como objetivo integrar todos os serviços públicos, permitir o monitoramento de ocorrências em tempo real e a segurança pública preventiva em benefício de todos os paulistanos", disse a prefeitura em nota.

Na semana passada, entidades da sociedade civil acionaram o Ministério Público (MP) do Estado de São Paulo contra o edital. De acordo com a representação, a plataforma poderá impactar de forma desigual populações vulneráveis, especialmente os negros, em razão de os sistemas de reconhecimento facial poderem cometer "gravíssimos erros baseados na discriminação algorítmica".

As entidades destacaram que o sistema de reconhecimento facial já implementado em Feira de Santana, na Bahia, e no Rio de Janeiro e apresentaram falsos positivos. "A implementação da plataforma de videomonitoramento, na prática, produzirá impactos negativos desproporcionais para a população negra em razão do enviesamento racial inerente ao uso dessa tecnologia, assim como para as pessoas transgênero, independentemente das supostas boas intenções que eventualmente norteiem a adoção desta tecnologia pelos gestores públicos", disseram as entidades na representação.

As entidades civis chamaram a atenção ainda para outra funcionalidade da plataforma prevista no edital, que consiste em criar um sistema de monitoramento de mídias sociais, incluindo Facebook, Instagram, Twitter e YouTube. "Em outras palavras, a prefeitura do município de São Paulo quer saber o que cidadãos fazem nas redes sociais em tempo real, podendo usar isso contra os mesmos e analisar cada conteúdo por sentimento, categorizando cada texto em positivo, neutro ou negativo."

De acordo com a prefeitura, o recurso de identificação pessoal vai considerar os dados já existentes nos registros e documentos oficiais e informações armazenados nos bancos de dados dos órgãos de segurança dos governos estadual e federal. A funcionalidade será usada apenas pelos órgãos policiais e em apoio ao Poder Judiciário.

"Com o intuito de prevenir ações criminosas, a plataforma poderá emitir alertas para a análise dos técnicos da Central de Monitoramento, avaliando a necessidade de intervenção em casos de arrastões, assaltos, depredação de veículos, em semáforos, furtos e roubos de fios, além da ação de grupos criminosos em diversas regiões da cidade, como as gangues que atuam na região central da cidade."

A administração municipal ressaltou ainda que o Smart Sampa não vai vigiar as mídias sociais e, sim, monitorar as demandas e necessidades de serviços manifestadas pelos paulistanos nas contas oficiais da prefeitura.

POSSE NO STJ

Bolsonaro fica frente a frente com Moraes e outros ministros do STF

MATHEUS TEIXEIRA/FOLHAPRESS

O presidente Jair Bolsonaro (PL) ficou ontem frente a frente com cinco ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), entre eles Alexandre de Moraes, que se tornou um dos principais algozes do chefe do Executivo durante seu mandato.

O encontro ocorreu na cerimônia de posse dos ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Messod Azulay e Paulo Sérgio Domingues, que foram nomeados por Bolsonaro para o segundo tribunal mais importante do país.

Também estiveram presentes na solenidade os ministros Gilmar Mendes, Kassio Nunes Marques, Ricardo Lewandowski e Luiz Fux.

Apenas a presidente do STJ, Maria Thereza Moura, usou a palavra para enaltecer o currículo dos dois novos integrantes da corte.

O governador eleito de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), também esteve presente e, em tom descontraído, chegou a rir durante conversa com Moraes.

Esta foi a primeira cerimônia do Judiciário de que Bolsonaro participa após perder as eleições. Ele já havia ido a três eventos militares e tem ficado mais recluso desde que foi derrotado no pleito.

A nomeação de Azulay e Domingues por Bolsonaro foi alvo de grande disputa entre ministros do Supremo e integrantes do Congresso.

O STJ formou uma lista de quatro nomes e o presidente precisava escolher dois deles. Um dos quatro mais votados foi Ney Bello, juiz federal do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), que tinha o apoio de Gilmar Mendes.

Kassio Nunes Marques, entretanto, trabalhou contra sua nomeação e acabou vencendo a disputa contra Gilmar.

Além de Kassio, outros ministros saíram vitoriosos do processo de escolha dos dois novos ministros.

A indicação de Domingues, por exemplo, representou uma vitória do ministro Dias Toffoli, do STF, que o apoiava nos bastidores.

Já a escolha por Azulay foi uma derrota para Luiz Fux, que era contrário ao seu nome, e uma vitória para a ala carioca do STJ, liderada pelo ministro Luis Felipe Salomão.

SÃO PAULO

Escola oferece moradia e alimentação para quem quer ser cientista

STEFHANIE PIOVEZAN/FOLHAPRESS

Estão abertas até o dia 16 deste mês as inscrições para a Ilum Escola de Ciência, em Campinas, no interior paulista. Criada pelo CNPEM (Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais) para estimular a formação de pesquisadores, a faculdade oferece o curso gratuito de bacharelado em ciência e tecnologia e subsídios para moradia e alimentação.

Para participar do processo seletivo, o interessado deve preencher um formulário indicando seu número de inscrição no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e os motivos pelos quais deseja estudar no local.

Com base nos formulários, a comissão de avaliação pré-selecionará até 200 candidatos, que serão convidados para entrevistas individuais. Após as entrevistas, serão definidos os selecionados que ocuparão as 40 vagas, 20 delas destinadas a estudantes de escolas públicas. A ideia da escola, que acaba de concluir o primeiro ano de aulas, surgiu da necessidade de formar cientistas adaptados à interdisciplinaridade. "Hoje, os grandes temas de pesquisa são interdisciplinares, e os alunos que entram cursos tradicionais de física, química e biologia veem temas muito específicos", diz o diretor da escola, Adalberto Fazzio. "Hoje, um biólogo tem que entender de matemática, processamento de imagem", exemplifica.

A proposta também é acelerar a formação de talentos. Fazzio diz que, no modelo tradicional, são necessários dez ou 11 anos para formar um pesquisador, considerando a graduação, o mestrado e o doutorado. Na Ilum, acrescenta o diretor, os estudantes trabalham com pesquisas desde o início da graduação e, após três anos, têm maturidade para tentar um doutorado direto. Nesse caso, a formação ocorre em sete anos.

"Os nossos jovens estão ficando independentes para pesquisa muito tarde e veem temas muito específicos, não conseguem ver o conjunto", critica Fazzio, que foi reitor da Universidade Federal do ABC e acumula décadas de ensino e pesquisa em física.

Para isso, as aulas são em tempo integral, das 8h às 18h, com curso opcional de inglês à noite. Além disso, desde o primeiro ano os estudantes têm contato com a estrutura do CNPEM -o centro reúne laboratórios nacionais de biociências, biorrenováveis e nanotecnologia, além do laboratório de luz síncroton- e com projetos desenvolvidos no local.

O modelo de ensino também é diferente. O conteúdo do curso é agrupado nas áreas de linguagens matemáticas, ciências de dados, ciências da matéria, ciências da vida e humanidades, interligadas em projetos de caráter prático desenhados a partir de problemas científicos atuais.

Nota

MINISTRO DA DEFESA COBRA AMPLIAÇÃO DE ORÇAMENTO MILITAR E CRITICA IMPROVISOS

O ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira, afirmou ontem que o Brasil precisa seguir o exemplo de países europeus e aumentar progressivamente o orçamento da pasta. "O conflito (entre Rússia e Ucrânia) também mostra, de forma clara, que a sociedade não pode negligenciar os assuntos de defesa e muito menos destinar recursos aquém do necessário para, primeiramente, dissuadir e, se necessário, enfrentar a força adversa", disse no evento de abertura de 7ª Mostra BID (Base Industrial de Defesa) Brasil. O evento é promovido pela Abimde (Associação Brasileira de Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança) e reúne centenas de empresários e lobistas do setor de defesa, em Brasília.

PRIMAVERA: Céu nublado com chuva. À noite, tempo firme. Manhã Tarde Noite 27º 20º 85% 05:12 18:43

ANTRO BOLSONARISTA

Tarcísio colocará presidente da Petrobras na secretaria de Gestão

ARTUR RODRIGUES/FOLHAPRESS

O governador eleito Tarcísio de Freitas (Republicanos) anunciou ontem mais três secretários de sua futura administração no Governo de São Paulo.

Um deles é Caio Paes de Andrade, presidente da Petrobras, que assumirá a pasta de Gestão e Governo Digital.

Guilherme Afif Domingos (PSD), coordenador da transição, afirmou que Andrade foi escolhido principalmente pelo histórico anterior à Petrobras, que ele assumiu neste ano.

"A participação dentro do governo, primeiro presidindo o Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados) e depois assumindo a secretaria dentro do Ministério da Economia que cuidou do processo de digitalização com muito sucesso, foi exatamente essa parte do currículo que o fez ser escolhido pelo governador Tarcísio".

Andrade assumiu a Petrobras em junho, em meio à crise provocada pelos sucessivos aumentos dos combustíveis pela companhia. Na ocasião, a expectativa do governo Jair Bolsonaro (PL) era que ele segurasse novos reajustes até as eleições presidenciais.

Lais Vita, assessora de imprensa de Tarcísio, assumirá a pasta responsável pela Comunicação. Com mestrado em comunicação política pela Universidad Complutense de Madrid, ela atuou com governador eleito chefiando o setor de comunicação da pasta da Infraestrutura, além de ter trabalhado como jornalista em redações.

Lucas Ferraz, que atuou na gestão de Paulo Guedes no Ministério da Economia, assumirá a pasta de Assuntos Internacionais. Na pasta, ele atuou como secretário do Comércio Exterior.

Tarcísio também divulgou em rede social a indicação do coronel Sérgio Codelo para o DER (Departamento de Estradas de Rodagem), que é superintendente do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura) em São Paulo.

O governador eleito já anunciou uma lista de mais de cem nomes para atuar na transição.

Além dos secretários anunciados ontem, os demais secretários já definidos são Arthur Lima (Casa Civil), Gilberto Kassab (Governo), Capitão Derrite (Segurança), Roberto de Lucena (Turismo), Natalia Resende (Infraestrutura e Meio Ambiente), Renato Feder (Educação) e Eleuses Paiva (Saúde).

ARGENTINA

Cristina é condenada por corrupção a 6 anos de prisão

SYLVIA COLOMBO/FOLHAPRESS

A Justiça da Argentina condenou, ontem, a vice-presidente Cristina Kirchner por corrupção. A política foi considerada culpada de administração fraudulenta na ação que ficou conhecida como "Causa Vialidad", a que estava em estágio mais avançado entre as que a envolvem.

A pena foi fixada em 6 anos de prisão, com inabilitação perpétua para exercer cargos públicos. Ela foi inocentada do delito de associação criminosa. Ainda cabe recurso à decisão.

O Ministério Público Fiscal acusava Cristina de ter liderado uma "extraordinária matriz de corrupção", armando e administrando, ao lado de outros 12 réus, um esquema de desvio de verbas na forma de concessões de obras públicas na província de Santa Cruz à empresa de um amigo da família Kirchner. Lázaro Báez foi condenado a 6 anos de prisão.

Em agosto, a acusação conduzida pelos promotores Diego Luciani e Sergio Mola havia pedido 12 anos de prisão à vice-presidente, que ela fosse impedida de concorrer a cargos públicos para o resto da vida e que devolvesse aos cofres públicos 5,3 bilhões de pesos (R$ 200 milhões).

Cristina nega irregularidades no período em que ocupou a Presidência -a acusação se refere ainda ao mandato de seu marido e antecessor, Néstor (1950-2010), que também foi governador de Santa Cruz. Ela afirma que é vítima de "lawfare", quando o Judiciário persegue um investigado por razões políticas, e sustenta que a condenação estava escrita desde o início do processo.

Em entrevista à Folha de S.Paulo publicada no domingo passao, ela comparou sua situação à do brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que teve as condenações dadas por Sergio Moro na Operação Lava Jato anuladas por, entre outras razões técnicas, a parcialidade do ex-juiz. Em sessões para apresentar sua defesa, em mais de uma vez ela acusou o Judiciário de perseguição e se disse vítima de um "pelotão de fuzilamento".

A condenação de ontem, de todo modo, não significa que Cristina será presa em breve. Pelos cargos que ocupa -além de vice ela é líder do Senado-, a política possui foro especial, que só é passível de ser derrubado mediante um processo de impeachment no Parlamento. Ainda assim, isso se daria apenas quando fossem esgotadas todas as instâncias de apelação, sendo a Corte Suprema a última delas.

Seu mandato termina em dezembro de 2023, mesmo ano em que ela completa 70 anos -pela idade, poderia também pleitear uma prisão domiciliar. A expectativa, porém, é de que Cristina seja candidata a algum cargo no pleito do ano que vem e, caso seja eleita, renove sua imunidade.

Por enquanto, sua força política, a aliança peronista Frente de Todos, não definiu quem concorrerá à sucessão de Alberto Fernández, mas a atual vice é uma das cotadas, ao lado do próprio presidente, do ministro do Interior, Wado de Pedro, e do governador da província de Buenos Aires, Axel Kiciloff. As primárias para essa votação devem ocorrer em agosto de 2023.

PALESTINA

Al Jazeera aciona Tribunal de Haia para investigar morte de jornalista

A rede Al Jazeera afirmou ontem) que abriu um processo no Tribunal Penal Internacional (TPI) contra as forças israelenses pelo assassinato da jornalista palestino-americana Shireen Abu Akleh, morta a tiros durante um ataque israelense na Cisjordânia, em maio.

A solicitação formal ao TPI se segue a uma investigação da própria rede que, ao longo de seis meses, reuniu imagens e depoimentos de testemunhas da morte da jornalista.

Durante entrevista coletiva em Haia (Holanda), sede do tribunal, o advogado da Al Jazeera Rodney Dixon pediu que a corte identifique os indivíduos diretamente envolvidos no caso. "As decisões do Tribunal Penal Internacional estipulam que os responsáveis sejam investigados e responsabilizados. Caso contrário, eles carregam a mesma responsabilidade, como se fossem os que abriram fogo", disse Dixon.

Ainda segundo o advogado, o pedido apresentado ao TPI se insere "no contexto de um ataque mais amplo à Al Jazeera e a jornalistas na Palestina", referindo-se a episódios como o bombardeio israelense a um prédio que abrigava veículos de imprensa durante o conflito com o Hamas, grupo islâmico que controla a Faixa de Gaza.

"O foco está em Shireen e nesse assassinato em particular, esse assassinato ultrajante. Mas as evidências que apresentamos analisam todos os atos contra a Al Jazeera. E as evidências mostram que o que as autoridades (israelenses) estão tentando fazer é calar a boca (da rede)", disse Dixon.

Cidadã palestino-americana, Abu Akleh foi morta a tiros enquanto cobria uma operação militar israelense na cidade de Jenin, na Cisjordânia ocupada. Em setembro, investigações israelenses concluíram que ela provavelmente foi baleada por um soldado do país, sem que tivesse sido alvo intencional dos disparos.

O primeiro-ministro de Israel, Yair Lapid, reagiu com firmeza ao anúncio nesta terça. "Ninguém vai interrogar soldados das Forças de Defesa de Israel, e ninguém vai pregar para nós sobre a moral do combate, certamente não a rede Al Jazeera", disse.

O TPI tem um funil estreito para aceitar pedidos de investigação, a ponto de rejeitar quase 90% das solicitações. A corte só aceita casos que tratem de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra ou de agressão na forma como estão definidos pelo Tratado de Roma; quando não há possibilidade ou vontade do Estado que tem competência de investigar os crimes; que tenham gravidade que justifique uma investigação; que atenda aos interesses da Justiça.

Em novembro, o TPI tomou decisão histórica e anunciou a abertura de uma investigação formal sobre possíveis crimes cometidos tanto por israelenses quanto por palestinos na Cisjordânia e na Faixa de Gaza -e é nessa brecha que os advogados da Al Jazeera querem inserir seu pedido.

No mês passado, o governo de Israel já havia dito que não cooperaria com nenhuma investigação externa sobre a morte de Abu Akleh, no mesmo dia em que a imprensa americana informou que o FBI abrira esforços para apurar o caso. "A decisão do Ministério da Justiça dos EUA de investigar a infeliz morte de Shireen Abu Akleh é um erro grave", disse, na ocasião, o ministro da Defesa israelense, Benny Gantz.

A versão de Israel é a de que não há suspeitas de um ato criminoso que justifique uma investigação penal. As Forças Armadas afirmam que as tropas que conduziam as operações estavam sob fogo pesado e revidaram, disparando inclusive contra a área onde Abu Akleh estava, a cerca de 200 metros, sem conseguir identificá-la como jornalista.

Relatório do escritório de direitos humanos das Nações Unidas, porém, indica que Abu Akleh estava com outros repórteres e era claramente identificável com os dizeres de imprensa em seu colete à prova de balas de cor azul. Um colega foi ferido na mesma situação.

Um relatório do Departamento de Estado dos EUA em julho concluiu que a repórter provavelmente foi morta por fogo de uma posição israelense, mas que não havia evidências que sugerissem que ela tenha sido alvejada intencionalmente pelas forças israelenses.

FÁBIO RABIN

Humorista brasileiro 'enche a cara' e passa vergonha no Catar

ADRIANO WILKINSON/FOLHAPRESS

O Comitê Supremo do governo do Qatar, órgão que organiza a Copa, entrou em contato com a embaixada brasileira em Doha para tratar da detenção do humorista Fábio Rabin na segunda-feira passada, durante a goleada do Brasil sobre a Coreia do Sul. O governo queria saber se o humorista havia feito alguma reclamação formal a respeito do caso.

Na segunda, após ser detido a caminho do estádio por embriaguez pública, o humorista fez graves acusações contra a organização da Copa e afirmou ter sentido medo de morrer enquanto estava sob custódia policial. As declarações foram dadas também durante lives transmitidas a seus mais de 800 mil seguidores.

De acordo com quem soube da conversa entre os governos de Qatar e Brasil, os qataris foram informados de que o humorista não havia formalizado denúncias. O Comitê Supremo decidiu então não se pronunciar oficialmente sobre o caso.

Rabin participou de um "esquenta" com torcedores brasileiros antes de ir ao estádio 974 assistir à partida. Quem estava com ele relatou que, no momento da abordagem, o humorista estava embriagado e não conseguiu se comunicar com a equipe do estádio. A polícia foi acionada e o conduziu até a "tenda da sobriedade", um espaço onde torcedores são levados se apresentarem sinais de embriaguez.

O Qatar tem leis rígidas contra a venda e o consumo de bebida alcoólica. O Artigo 270 do Código Penal do Qatar prevê pena de prisão de até seis meses e/ou multa de 3 mil reais qataris (o equivalente a R$ 4,5 mil) para quem for encontrado embriagado em via pública. Em orientação a seus cidadãos, a embaixada britânica em Doha afirma que britânicos já foram detidos pela polícia qatari por embriaguez pública. Durante a Copa, porém, a aplicação da lei tem sido relativizada, por causa da grande presença de estrangeiros no país.

A venda e o consumo de álcool são liberados em alguns estabelecimentos licenciados, como restaurantes e hotéis frequentados principalmente por estrangeiros.

Na segunda, após ser liberado e reencontrar seus amigos em Doha, Fábio Rabin afirmou que se desesperou ao se ver na sala da polícia e por isso começou a transmitir uma live lá de dentro. Procurados pela reportagem para comentar o assunto, a embaixada brasileira em Doha e o humorista não retornaram até a publicação da reportagem.

O humorista brasileiro Fábio Rabin se tornou o mais novo personagem da Copa do Mundo ao compartilhar sua experiência traumática no Qatar enquanto estava a caminho do estádio 974 para assistir à goleada da seleção brasileira sobre a Coreia do Sul pelas oitavas de final.

O artista, que soma 888 mil seguidores no Instagram, ficou detido em uma tenda à qual a polícia leva os torcedores alcoolizados nos arredores do estádio. Vencedor do prêmio de melhor show de stand-up do Risadaria em 2018 e ex-Pânico na TV, Rabin já fez turnês mundiais e tem mais de uma década dedicada a shows de comédia. Após se arriscar no curso de relações internacionais, não concluído, Rabin se apaixonou pelo teatro após fazer um curso com Otávio Martins.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Ao 17 dia do mês de novembro do ano de 2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Canal Companhia de Securitização ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, 474, Conj. 1009/1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo -SP. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, considerando a presença da unanimidade dos diretores eleitos. PRESENÇA: Presentes a totalidade dos membros da Diretoria, quais sejam: (i) Amanda Regina Martins, inscrita no CPF sob nº 430.987.638-25, portadora da carteira de identidade nº 36.853.047-4, expedida pelo SSP/SP, Diretora de Securitização e Distribuição; (ii) Nathalia Machado Loureiro, inscrita no CPF sob nº 104.993.467-93 e portadora da carteira de identidade, expedida pela OAB/RJ nº 169.315, Diretora de Compliance. MESA: Presidente: Sra. Amanda Regina Martins. Secretária: Sra. Nathalia Machado Loureiro. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para emissão da 1ª série da 19ª emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Companhia ("Emissão") a nos termos do *"Termo de Securitização de Crédito Imobiliário da 1ª Série da 19ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização"*, a ser celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), os quais serão distribuídos por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos moldes previstos pela Instrução da CVM nº 476, 16 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita, respectivamente). DELIBERAÇÕES: As Diretoras, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovam a emissão da 1ª série da 19ª emissão da Companhia, a qual terá as seguintes características: (a) Lastro: Os CRI serão lastreados em cédula de crédito imobiliário ("CCI") a ser emitida pela Companhia representativa de créditos imobiliários a serem subscritos, pela Companhia, decorrentes da 1ª (primeira) emissão debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da FGR Incorporações S. A. ("Debêntures" e "Créditos Imobiliários", respectivamente), (b) Número da Emissão: 19ª emissão da Companhia, (c) Número de Séries: os CRI serão emitidos em série única; (d) Quantidade de CRI: Serão emitidos 90.000 (noventa mil) CRI; (e) Valor Total de Emissão: O valor total da Emissão será de R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (f) Procedimento de *Bookbuilding*: No âmbito da Oferta Restrita, será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nos CRI, organizado pelo coordenador líder, para fins de definição da taxa final da Remuneração dos CRI (conforme abaixo definido) e, consequentemente, das Debêntures ("Procedimento de *Bookbuilding*"); (g) Local de Emissão: Os CRI serão emitidos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (h) Data de Emissão: A data de emissão será aquela indicada no Termo de Securitização ("Data de Emissão"); (i) Valor Nominal Unitário: Os CRI terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (j) Regime de Colocação: observados os termos e condições a serem previstos no contrato de distribuição, os CRI serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação do Valor Total da Emissão; (k) Distribuição Parcial. Não haverá a possibilidade de distribuição parcial dos CRI; (l) Garantias: Não serão constituídas garantias no âmbito dos CRI, entretanto, as Debêntures representadas pela CCI contarão com as garantias a serem no instrumento de sua emissão; (m) Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo ou de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme abaixo definidas, os CRI vencerão na data que vier a ser estipulada no Termo de Securitização ("Data de Vencimento"); (n) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme vier a ser definido no Termo de Securitização) até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI ("Valor Nominal Unitário Atualizado" e "Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula prevista no Termo de Securitização; (o) Preço e Forma de Integralização: Os CRI serão integralizados à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Integralização (conforme vier a ser definida no Termo de Securitização), sendo certo que o preço de integralização dos CRI corresponderá ao Valor Nominal Unitário. Caso ocorra a integralização de CRI em mais de uma data, o preço de integralização para os CRI que forem integralizados após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) até a data da efetiva integralização dos CRI (exclusive). Ademais, os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para os CRI integralizados na mesma data, (p) Amortização dos CRI: O Valor Nominal Unitário Atualizado, ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, dos CRI, será amortizado a partir da Data de Emissão dos CRI, conforme cronograma a ser detalhado no Termo de Securitização, (q) Remuneração dos CRI: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo tal percentual limitado ao que for maior entre **(a)** a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2026, baseada na cotação indicativa do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, divulgada pela ANBIMA em sua página na *Internet* (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou **(b)** 9,00% (nove por cento), ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração"); (r) Data de Pagamento de Remuneração dos CRI: A Remuneração dos CRI será paga a partir da Data de Emissão dos CRI, conforme cronograma a ser detalhado no Termo de Securitização; (s) Ordem de Alocação dos Pagamentos: Caso, em qualquer data, o valor recebido pela Companhia a título de pagamento dos Créditos Imobiliários não seja suficiente para quitação integral dos valores devidos aos Titulares de CRI, nos termos do Termo de Securitização, tais valores serão alocados observada a seguinte ordem de preferência: (i) despesas do patrimônio separado dos CRI, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Companhia, em função dos documentos da operação, e que tenham risco de perda provável conforme relatório dos advogados da Companhia contratado às expensas do patrimônio separado; (ii) recomposição do fundo de despesas; (iii) eventuais Encargos Moratórios; (iv) Remuneração dos CRI; e (v) amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI. (t) Destinação dos recursos pela Companhia: Os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados pela Securitizadora exclusivamente para pagamento do valor devido à Devedora, em contrapartida à aquisição das Debêntures; (u) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Securitizadora de qualquer quantia por ela recebida e que seja devida aos investidores, os valores a serem repassados ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, sem prejuízo das Remunerações, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: **(i)** multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso; e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, ressalvado em decorrência de culpa de terceiros participantes com relação aos quais a Companhia não poderá ser responsabilizada ("Encargos Moratórios"), (v) Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: os CRI serão depositados para (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3; (w) Classificação de Risco dos CRI: Os CRI não contarão com classificação de risco; (x) Amortização Extraordinária dos CRI: Não será admitida a realização de amortização extraordinária dos CRI. (y) Oferta de Resgate Antecipado dos CRI: A Devedora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da data de emissão das Debêntures, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, mediante o envio de um comunicado de oferta de resgate antecipado das Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, com a consequente oferta de resgate antecipado dos CRI, nos termos do Termo de Securitização; (z) Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário: A Devedora poderá, a qualquer tempo, na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos nos termos da escritura de emissão de Debêntures, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI; (aa) Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI: Será considerado como evento de Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade, e não menos que a totalidade, dos CRI todas e quaisquer hipóteses de declaração de vencimento antecipado das Debêntures; bem como na hipótese de não haver acordo sobre a taxa substitutiva, nos termos previstos no Termo de Securitização; (bb) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista no Termo de Securitização até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não haja expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos; (cc) Coobrigação da Companhia: Não haverá coobrigação da Companhia para o pagamento dos CRI; (dd) Características Adicionais: As demais características, condições e direitos dos CRI serão estabelecidos no Termo de Securitização e demais documentos a serem celebrados para fins de estruturação da operação; As Diretoras leram e estão de acordo com todos os documentos da operação, ratificando todos os atos já praticados, pelos seus Diretores, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, para a consecução da Operação, bem como autoriza que os seus Diretores, procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos e adotarem todas as medidas adicionais que se façam necessárias à formalização, efetivação e implementação da operação. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada. Certifico que a presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de novembro de 2022. MESA: AMANDA REGINA MARTINS - Presidente, NATHALIA MACHADO LOUREIRO - Secretária. Diretoras: AMANDA REGINA MARTINS - Diretora de Securitização e Distribuição, NATHALIA MACHADO LOUREIRO - Diretora de Compliance. JUCESP nº 675.743/22-9 em 01.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.